INDICAÇÃO Nº 041/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar, ao Executivo Municipal, através da Superintendência de Trânsito que seja realizada estudo de viabilidade para que o estacionamento em torno da Praça Nossa Senhora Aparecida (Praça do Cruzeiro) seja com o perfil de 45º (quarenta e cinco graus).**

JUSTIFICATIVA

Pela presente indicação, solicitamos ao Executivo Municipal que seja viabilizado estudos para implementação de estacionamento em 45 graus em torno da Praça do Cruzeiro.

O pedido é fruto de várias reinvindicações que recebemos em nosso gabinete parlamentar e caminha ao encontro da promoção por maior disponibilidade de vagas e melhor organização viária no espaço mencionado.

Em estudos recentes, David Percy, professor de matemática da Universidade de Salford (Inglaterra) apresentou resultados que determinam que “um estacionamento com ângulo de 45 graus propicia uma economia de eficiência de 23%”, facilitando, ainda, a direção e os trajetos quando do momento de acesso as vagas.

Em inúmeras festas ou mesmo em dias comuns já é possível perceber que a disposição convencional adotada não atende o alto fluxo de veículos no espaço.

A praça é sem dúvidas ponto de referência turística e religiosa de nosso município e considerando a alta demanda de pessoas que visitam o local implementar o estacionamento em 45º propiciará uma melhor organização viária ao espaço.

Certo de sua colaboração e pronto atendimento, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2023.

**Rafael Alves Conrado**

**Presidente da Câmara Municipal**